

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

### DECRETO FINANCEIRO 259/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 259.929,95 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		76.356,95
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>76.356,95</b>
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.965,33
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.965,33</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>104.322,28</b>
<b>0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2397 GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		8.484,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.484,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.484,00</b>
<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1183 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		12.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.200,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.131,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.131,00</b>
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.131,00</b>
<b>1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		850,67
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>850,67</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>850,67</b>
<b>2000 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
2129 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		84.942,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>84.942,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>84.942,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>259.929,95</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO  
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 259/2023**

33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	850,67
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>850,67</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>850,67</b>
<b>0300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
2021	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.484,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.484,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.484,00</b>
<b>1001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
2925	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.131,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.131,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.131,00</b>
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	221.464,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>221.464,28</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>221.464,28</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>259.929,95</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 260/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 500,00**  
**(QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31909400 - 1.540 Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>500,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de agosto de 2023.**

**MOEMA ISABEL GRAMACHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL Mat.1**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 261/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 999.653,11 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		196.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>196.000,00</b>
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300 - 1.600 Indenizações e Restituições		398.653,11
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>398.653,11</b>
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>999.653,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>999.653,11</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.018,93
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.018,93</b>
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		976.634,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>976.634,18</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>999.653,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>999.653,11</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 262/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 434.977,00  
(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E  
NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.400,00</b>
<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.753 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		78.577,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>78.577,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>78.577,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>434.977,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400,00</b>
<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.752 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		7.646,27



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 262/2023**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.646,27</b>
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.752	Obrigações Patronais		27.000,00
31909400 - 1.752	Indenizações e Restituições Trabalhistas		353,73
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.353,73</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
2883	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES NA AREA DE TURISMO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.577,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>78.577,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>78.577,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>434.977,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 263/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0005 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		115.000,00
33903000 - 1.661 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1700 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>166.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>		
2037 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 263/2023**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2017 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.661 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.752 Material de Consumo		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>166.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 264/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 90.800,00  
(NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS ) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		90.800,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>90.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>90.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>90.800,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		70.800,00
33904900 - 1.600	Auxílio-transporte		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>90.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>90.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>90.800,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 265/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 99.000,00  
(NOVENTA E NOVE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 2.660	Material de Consumo		9.000,00
33903000 - 2.661	Material de Consumo		90.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>99.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>99.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>99.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		90.000,00
<b>Total Geral:</b>			<b>99.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
**PREFEITA MUNICIPAL Mat.1**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 266/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.983.417,83 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E  
OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E  
DEZESSETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** e  
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>		
2037 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33909300 - 1.751 Indenizações e Restituições		671.290,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>671.290,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>671.290,62</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1035 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		288.625,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>288.625,44</b>
1048 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		432.938,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>432.938,16</b>
1197 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		721.563,61
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>721.563,61</b>
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		800.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>800.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.243.127,21</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2301 FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		
33903900 - 1.752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.983.417,83</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
33903900 - 1.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		671.290,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>671.290,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>671.290,62</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1071 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		2.243.127,21
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.243.127,21</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.243.127,21</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 266/2023**

33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.983.417,83</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 267/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903200 - 1.660 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 268/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 345.000,00  
(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que  
lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA	
2301 FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
33903900 - 2.752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>345.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>345.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>345.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial  
do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.752 Recursos vinculados ao trânsito	345.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>345.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
**PREFEITA MUNICIPAL Mat.1**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 269/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 620.533,94 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		9.000,00
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.135,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.135,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		177.490,26
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>177.490,26</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>196.625,26</b>
<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.402,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.402,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90.603,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.603,00</b>
2137 GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTÁRIO		
33903500 - 1.753 Serviços de Consultoria		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>122.005,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1197 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.541 Obras e Instalações		280.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>280.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.403,68
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.403,68</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.403,68</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>620.533,94</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.400,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1035 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 269/2023**

44905100 - 1.541	Obras e Instalações	164.000,00	
			<b>Soma da Ação: 164.000,00</b>
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
33904900 - 1.541	Auxílio-transporte	116.000,00	
			<b>Soma da Ação: 116.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 280.000,00</b>
<b>1201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2017	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.660	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.500,00	
			<b>Soma da Ação: 7.500,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 7.500,00</b>
<b>1300</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2031	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.135,00	
			<b>Soma da Ação: 10.135,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 10.135,00</b>
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>		
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.500,00	
			<b>Soma da Ação: 180.500,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 180.500,00</b>
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.398,95	
			<b>Soma da Ação: 17.398,95</b>
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
			<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 47.398,95</b>
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE</b>		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	13.000,00	
			<b>Soma da Ação: 13.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade: 13.000,00</b>
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00	
			<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2888	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
			<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
2889	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
			<b>Soma da Ação: 13.000,00</b>
2890	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00	
			<b>Soma da Ação: 12.600,00</b>
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.999,99	
			<b>Soma da Ação: 24.999,99</b>
			<b>Soma da Unidade: 80.599,99</b>
			<b>Total Geral: 620.533,94</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 269/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 270/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 19.000,00  
(DEZENOVE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>19.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903200 - 1.660 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	19.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>19.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 271/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2352 FUNCIONAMENTO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2023.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1